



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 13 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 105 2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2080/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 32/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME

CNPJ Nº: 08.633.788/0001-85

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente, Tonners e Cartuchos para impressora, destinados às Secretarias e Departamentos localizados no Paço Municipal

Valor Global: R\$ 19.679,30 (dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 32/2019, visando a Aquisição de Material de Expediente, Tonners e Cartuchos para impressora, destinados às Secretarias e Departamentos localizados no Paço Municipal, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

FORNECEDOR: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME - CNPJ: 08.633.788/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 19.679,30 (dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.455,30 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, 1,0mm, cristal, em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio, corpo sextavado	BIC	caixa	28	R\$ 48,40	R\$ 1.355,20

	transparente, selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012, com furo no corpo da caneta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; Alto rendimento; Escrita macia, versão corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a 18 meses contados da data do recebimento definitivo.					
37	ESTILETE INVOLUCRO: plástico resistente, lâmina retrátil em aço, comprimento mínimo: 18cm com sistema de travamento, encaixe por pressão embalados individualmente.	MASTERPRINT	UNI	6	R\$ 3,35	R\$ 20,10
78	PASTA SANFONADA - Cores diversas, formato A4 - 325mm x230mm; composição/material: polipropileno; detalhes: 12 divisões com elásticos.	POLIBRAS	UNI	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
81	PASTA REGISTRADORA A/Z, com rótulo ofício, Case azul, lombo largo, revestida externamente em polipropileno resistente e carbono, além do revestimento interno em cartão, com mecanismo de alta pressão.	FRAMA	UNI	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
88	QUADRO BRANCO 120 X 90cm MADEIRA - Características: tela na cor branca confeccionada em chapa dura de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade, moldura em madeira.	STALO	UNI	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 17.224,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO TONER: Impressora Laser HP Color/Multifuncional Laser Color. Modelo 350/351/352/353 (130A) - 310/311/312/313 (126A). Cor da tinta	ARES	UNI	20	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 13 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 105 2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Preto. Tipo de cartucho Compatível Novo.					
2	Cartucho HP 662 preto CZ103AB HP CX 1 UND P/ impressora HP 1516. Original	HP	UND	10	R\$ 62,90	R\$ 629,00
3	Cartucho HP 662 Colorido CZ103AB HP CX 1 UND P/ impressora HP 1516. Original.	HP	UND	10	R\$ 66,80	R\$ 668,00
9	Cartucho toner p/ HP laserjet preto Q2612AB para impressora HP 1020	ARES	UND	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00
10	Cartucho toner p/ HP preto CF 280/505 AB HP para impressora HP Pro 400 MFP. Compatível Novo.	ARES	UND	40	R\$ 58,40	R\$ 2.336,00
11	Foto condutor CE314A. Compatível Novo.	PREMIUM	UNI	20	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00
13	Toner HP CF217A CF217 CF-217 Compatível utilizado em Impressora HP Laserjet M102, M102A, M102W, M-102, M130, M-130, M130A, M130FN, M130FW, M130NW. O toner HP 17A / 217A é um produto 100% Novo completo com CHIP pronto para uso, e rendimento médio de 1.600 impressões com cobertura de 5% para folhas A4, oferecendo ótimo rendimento reduzindo os custos por impressão.	ARES	UND	70	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00
17	CARTUCHO DE TONER: Impressora Laser HP Color/Multifuncional Laser Color. Modelo 312/352. Cor da tinta AMARELO. Tipo de cartucho compatível novo.	ARES	UNI	10	R\$ 53,50	R\$ 535,00
18	CARTUCHO DE TONER: Impressora Laser HP Color/Multifuncional Laser Color. Modelo 313/353. Cor da tinta VERMELHO. Tipo de cartucho compatível novo.	ARES	UNI	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
19	CARTUCHO DE TONER: Impressora Laser HP Color/Multifuncional Laser Color. Modelo 311/351. Cor da tinta AZUL. Tipo de cartucho compatível novo.	ARES	UNI	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2085/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 46/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ Nº: 21.700.911/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) automovel zero km destinado ao fortalecimento da estrutura do Conselho Tutelar, conforme deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente CEDCA-PR**
Valor Global: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 46/2019**, visando a **Aquisição de 01 (um) automovel zero km destinado ao fortalecimento da estrutura do Conselho Tutelar, conforme deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente CEDCA-PR**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ:

21.700.911/0001-00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo automotor, zero km, motorização 1.3, potência mínima 101 cv, transmissão manual cor branca, com capacidade para 05 (cinco) lugares, combustível etanol/gasolina, com portas, com dimensões mínimas, altura 1.476(mm), largura 1.705(mm), comprimentos 3.933(mm) entre eixo 2.528(mm), porta malas 280(L), tanque de combustíveis 54(L) Airbag duplo, alarme antifurto, aviso sonoro para cinto do motorista, cinto de segurança traseiro lateral	RENAULT	UNI	1	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 13 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 105 2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e central de 3 pontos, ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP THETER, freios a disco ventilados na dianteira e a tambor na traseira, sistema de freios com ABS e EBD. Para choques na cor do carro, rodas de liga leve. Bancos do motorista com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, encosto de cabeça do banco traseiro para 3 passageiros, encosto de cabeça dos dianteiros com ajustes de altura. Abertura do porta malas por controle remoto, as condicionado, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, computador de bordo, controle de velocidade de cruzeiro com comandos no volante, direção elétrica ou hidráulica, retrovisores externos elétricos, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, luz de cortesia no porta luvas, luz de leitura central, sensor de estacionamento o traseiro, sombreiros motorista com espelho e cobertura e iluminação passageiro com espelho e iluminação, tomada de 12v, travas elétricas da tampa do combustível, travas elétricas						das portas , vidros elétricos nas postas dianteiras e traseiras com acionamento por (um toque) ante esmagamento e fechamento e abertura automática peça chave, volante com controle das funções do rádio. Antena no teto, conjunto de alto falantes, kit multimídia com tela LCD, sensível ao toque, integração com smartphone Android Auto e Apple Car Play.					
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

- VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil)
- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**;
 - As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 198/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR CASTORINO DECHAN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, suas férias regulamentares entre os dias 03/06/2019 à 02/07/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 13 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 105 2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 210/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALDENICE FOGAÇA VACCARI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 03/06/2019 à 22/06/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 227/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA DUARTE**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 228/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Farmacêutica, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 229/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDINEIA SENE DE CAMARGO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 08/07/2019 à 06/08/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 230/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LEILA MARA TIBÉRIO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 13 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 105 2019

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.